



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº. 067/07

SÚMULA: Denomina de **CENTRAL DE VACINAS VITÓRIO LONGO**, a unidade de apoio ao Programa Saúde da Família, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SATIO KAYUKAWA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I :

Art. 1º - Fica denominada de **CENTRAL DE VACINAS VITÓRIO LONGO**, a unidade de apoio ao Programa Saúde da Família, localizado na Rua Mitsuo Hayashi, ao lado com Complexo Esportivo Bassinho (José Antonio Basso), nesta cidade.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 30 dias do mês de abril de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal